



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2017.

EM, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art.1º- Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, que assim determina a lei de livre nomeação e exoneração;

Art.2º - Os servidores efetivos deverão retornar aos seus cargos de origem.

Art.3º- Ficam suspensos os pagamentos de gratificações.

Art. 4º - Ficam suspensas as licenças prêmio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Setembro de 2017.

Cosme Gonçalves de Farias
PREFEITO

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional